



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 778

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 778

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

LEI Nº 2.009 de 13 de julho 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Terezinha Ap. Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2022, um crédito adicional suplementar no valor de R\$-890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) nas fichas de despesas abaixo relacionadas, com o objetivo de adquirir uma ambulância com recursos do Governo Estadual, realização de Obras de infraestrutura urbana com recursos do Pré-Sal recebidos em 2022 e compras de Equipamentos e um veículo para a Secretaria de Saúde.

a) Recursos Financeiro - Excesso Arrecadação

02.06 – Fundo Municipal de Saúde

02.06.01 – Saúde Municipal

10.301.0120.1.019 – Equipamentos Material Permanente (Ambulância)

44.90.52 – Ficha 271 – Fonte de Recursos 02- Governo Estadual-R\$- 190.000,00 –

**b) Recursos Financeiros – Suplementação por Anulação de Dotação -
Suplementação -**

02.06.01 – Saúde Municipal

10.301.0120.1.019 – Equipamentos Material Permanente (Ambulância e Equipamentos)

44.90.52 – Ficha 132 – Fonte de Recursos 01- Próprio -R\$- 60.000,00 –

02.08.04 – Vias Urbanas

15.451.0180.1029 – Obras Urbanas – (Infraestrutura Urbana)

44.90.51 – Ficha 283 – Fonte de Recursos 05- Pré-Sal - R\$-180.000,00

44.90.51 – Ficha 229 – Fonte de Recursos 01 – Fundo Especial - R\$-100.000,00

Anulação –

02.08.04 – Vias Urbanas

15.451.0180.1029 – Obras Urbanas

44.90.51 – Ficha 231 – Fonte de Recursos 05- R\$-210.000,00

44.90.51 – Ficha 230 – Fonte de Recursos 02 – R\$-70.000,00

900000 – Reserva de Contingencia

99.999.9999.0999.000 – Reserva de Contingencia

99.99.99 – Ficha 268 – Fonte de Recursos 01 – 60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 778

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

c) Recursos Financeiros – Superávit Financeiro -

02.06 – Fundo Municipal de Saúde

02.06.01 – Saúde Municipal

10.301.0120.1.019 – Equipamentos e Material Permanente (Equipamentos e Veículo)

44.90.52 – Ficha 284 - Fonte de Recursos 05 – 360.000,00

Artigo 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos acima indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo I, Inciso I, II e III da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, suplementadas por decreto se necessário.

COROADOS/SP, 13 de julho de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 778

Página 4 de 8

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3347 , DE 13 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Suplementação (+)

340.000,00

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$890.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 890.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	01	SAÚDE MUNICIPAL			
132	10.301.0120.1019.0000	EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANETE E VEICULOS.	60.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
271	10.301.0120.1019.0000	EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANETE E VEICULOS.	190.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 023	VEICULO SAÚDE				
284	10.301.0120.1019.0000	EQUIPAMENTOS, MAT. PERMANETE E VEICULOS.	360.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 021	SUS INVESTIMENTO				
02	08	04	VIAS URBANAS			
229	15.451.0180.1029.0000	OBRAS URBANAS - PAV.RECAPEAM.GUIAS, CANAL.ENER.	100.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	140 000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA				
283	15.451.0180.1029.0000	OBRAS URBANAS - PAV.RECAPEAM.GUIAS, CANAL.ENER.	180.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 015	CESSAO ONEROSA PRE-SAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

190.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 778

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3347 , DE 13 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2009

Fontes de Recurso
02 00 190.000,00

Superávit Financeiro:

360.000,00

Fontes de Recurso
05 00 360.000,00

Anulação:

02 08 04 VIAS URBANAS

230 15.451.0180.1029.0000 OBRAS URBANAS - PAV.RECAPEAM.GUIAS, CANAL.ENER. -70.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

231 15.451.0180.1029.0000 OBRAS URBANAS - PAV.RECAPEAM.GUIAS, CANAL.ENER. -210.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>

90 00 00 Reserva de Contingência

268 99.999.9999.0999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -60.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

Anulação (-)

-340.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR CRC 172689/0/0
COROADOS, 13 de julho de 2022

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 778

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS
RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2022

Page 1

DECRETO Nº 3348 , DE 13 DE julho DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE COROADOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1982 de 16/11/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1982, de 16 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS, 13 de julho de 2022

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 28	04.122.0046.2003.0000	Suporte Administrativo	15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 02 TRANSPORTE ESCOLAR -

Ficha: 76	12.361.0150.2014.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensin	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 03 MERENDA ESCOLAR

Ficha: 84	12.306.0142.2017.0000	Merenda Escolar	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 778

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 3348 , DE 13 DE julho DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 05 EDUCAÇÃO - FUNDEB			
Ficha: 97	12.361.0150.2009.0000	Desenvolvimento e Manutenção Ensino	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 105	12.365.0160.2012.0000	Assistência Educacional à Criança de	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 01 SAÚDE MUNICIPAL			
Ficha: 132	10.301.0120.1019.0000	Atendimentos em UBS	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 07 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL			
Ficha: 188	08.244.0105.2023.0000	Atividades do Fundo Municipal de Ass	30.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			220.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 03 02 ENCARGOS GERAIS			
Ficha: 50	28.334.0106.2041.0000	Desenvolvimento Econômico e Social	-50.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 04 04 ENSINO SUPERIOR			
Ficha: 89	12.364.0155.2019.0000	Incentivo ao Estudante no Ensino supe	-85.000,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 09 01 DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, INDULTRIA E AMBIENTAL			
Ficha: 243	18.541.0299.1004.0000	Ações Ambientais	-85.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-220.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 778

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64
46.156.477/0001-61 Exercício: 2022

Page 3

DECRETO Nº 3348 , DE 13 DE julho DE 2022

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL